



SEÇÃO CÁCERES - SEÇÃO RONDONÓPOLIS - SEÇÃO SÃO VICENTE

NOTA CONJUNTA

As Seções Sindicais do SINASEFE que atuam em Mato Grosso: Cáceres, Rondonópolis e São Vicente, encaminharam, no dia 10/10/2023, ao Presidente e Conselheiros do Conselho Superior –Consup, assim como ao Colégio de Dirigentes - Codir, ofício solicitando afastamento de servidores do IFMT denunciados na Operação Hermes I e II.

Segundo publicações na imprensa local e por denúncias e investigações do Ministério Público Federal (MPF), uma organização criminosa já causou prejuízo de mais de 5 bilhões aos cofres públicos e representa uma gigantesca ameaça à natureza, em razão dos gravíssimos impactos ambientais provocados pela produção em fábrica precária, transporte inadequado, contrabando e comércio ilegal de mercúrio, um dos metais mais tóxicos, cujas consequências são a contaminação das águas, do solo e dos peixes, levando ao risco de extermínio de vidas.

As denúncias apontam que seja a maior produção ilegal de mercúrio já vista no território brasileiro e demonstram ligações do grupo investigado com a família do atual governador de Mato Grosso, Mauro Mendes (DEM) – apoiador do bolsonarismo e do agronegócio –, além de ligações com grupos de garimpeiros na Amazônia Legal.

Das denúncias anteriores, sabe-se que as empresas da família Veggi estão entre as principais envolvidas; um dos denunciados pela Polícia Federal, o servidor Ali Veggi



SEÇÃO CÁCERES - SEÇÃO RONDONÓPOLIS - SEÇÃO SÃO VICENTE

Atala Junior – Assistente de Administração, em exercício no Escritório de Captação de Recursos na reitoria do IFMT, conforme portaria nº 668/2023 - é apontado como financiador do esquema e, até o momento, permanece como Coordenador de Finanças da Seção Sindical Mato Grosso. Das novas denúncias, emerge a figura do atual dirigente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso –Funadif, ex-Pró-Reitor de Extensão do IFMT por mais de sete anos, Marcus Vinícius Taques Arruda.

As seções sindicais, cientes do dever funcional de denunciar - art. 116, VI, XII e parágrafo único da Lei nº 8.112/90 – e conscientes das consequências desses servidores permanecerem em atividade em cargos de confiança, visto que podem interferir nas investigações, coagir testemunhas, dificultar o acesso a documentos e equipamentos ou, até mesmo destruí-los -, tendo em vista o bem comum, objetivo da Administração Pública, solicitaram, então, o afastamento dos servidores citados das suas funções.

Não menos importante e para afastar possíveis desqualificações das denúncias do MPF, que já foram rotuladas de “politicagem”, vale recordar o Código de Ética Profissional do Servidor Público do executivo, que preceitua:

I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e



SEÇÃO CÁCERES - SEÇÃO RONDONÓPOLIS - SEÇÃO SÃO VICENTE

atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos.

Ainda que todas as seções sindicais, por força do Estatuto do Sinasefe, em seu art. 24, gozem de “autonomia política, administrativa, econômica, financeira e patrimonial”, é factual que todas as seções se abrigam sob a sigla Sinasefe e, portanto, o que desacredita uma seção, afeta todo o Sindicato nacionalmente, motivo pelo qual avaliamos como salutar o afastamento do Coordenador de Finanças da seção Mato Grosso – maior em número de filiados no IFMT - de seu cargo, até que seja consumada a investigação.

Sem mais delongas, subscrevemos esta nota:

Seção Cáceres

Seção Rondonópolis

Seção São Vicente